



PORTARIA 06/2022/DPMG/CURVELO

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Curvelo-MG no dia 13 de junho de 2022

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Curvelo-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que no dia 13 de junho é feriado municipal em Curvelo;

RESOLVE

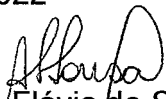
Art. 1º- Suspender o expediente no dia 13 de junho de 2022 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Curvelo/MG, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- Na referida data não haverá atendimento em regime de Plantão.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Curvelo-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Curvelo, 30 de março de 2022


A/Flávia de Sousa
Defensora Pública Coordenadora Local
MADEP – 0800